

Sexta-feira, 17 de Maio de 2024



Sumário

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS 2

MAIO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 1211/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

LEI Nº. 3.771 DE 14 DE MAIO DE 2024**Autores:** SÍLVIO NATAL e WAGNER MORAIS

“Que assegura o direito à obtenção de vaga e matrícula nas unidades de ensino próximas às residências ou do local de trabalho dos pais e responsáveis”.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica assegurado, no Município de Nova Odessa, o direito à obtenção de vaga e matrícula nas unidades de ensino próximas às residências ou do local de trabalho dos pais ou responsáveis.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

EM 14 DE MAIO DE 2024

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

PREFEITO MUNICIPAL